

trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para os servidores indicados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2013.

DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
PRESIDENTE DO TJCE, EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 305 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria N° 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria n° 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo n° 8503666-17.2013.8.06.0000

DESIGNAR O DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, Ouvidor Geral deste Tribunal de Justiça e **JOSÉ WILSON LUSTOSA DE SOUSA**, Analista Judiciário, para viajarem a Brasília-DF, no período de 20 a 23 de março do corrente ano, com o objetivo de participar do Curso: Gestão de Ouvidoria no Setor Público, nos dias 21 e 22 de março de 2013, concedendo-lhes o pagamento de 03 e $\frac{1}{2}$ (três e meia) diárias, para cada, no valor unitário de R\$ 669,93 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 2.436,75 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), para cada, bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/ BRASÍLIA/FORTALEZA, para o Desembargador e Servidor indicados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2013.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TJCE

PORTARIA N.º 335/2013

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria N° 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria n° 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo n° 8505011-18.2013.8.06.0000

DESIGNAR O DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, Presidente deste Tribunal de Justiça, e **FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA**, Juiz Auxiliar da Presidência, para viajarem a Recife-PE, no período de 02 a 04 de abril do corrente ano, com o objetivo de participarem da Sessão Solene de Posse da nova Mesa Diretora do Tribunal Regional Federal da 5ª Região para o biênio 2013/2015, no dia 03 de abril de 2013, concedendo-lhes o pagamento de 02 e $\frac{1}{2}$ (duas e meia) diárias, para cada, no valor unitário de R\$ 669,93 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.766,82 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para cada, bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, para o Desembargador e Magistrado indicados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2013.

DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual n° 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual n° 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo n° 8500002-37.2013.8.06.0142,

RESOLVE exonerar, a partir de 25 de janeiro de 2013, NADJA CELINA FEITOSA, Matrícula n° 9302.1/0, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Parambu, símbolo GAJ-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 349/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria n° 49, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria n° 1693, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010 e em conformidade com o Processo Administrativo n° 8507522-23.2012.8.06.0160,

RESOLVE: